



UFAM

BOLETIM UFAM

036ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/05/2025

PORTARIA Nº 15/2025 – CORREG, de 27 de maio de 2025.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor inativo matrícula SIAPE nº por violação de dedicação exclusiva e participação como sócio-administrador de pessoa jurídica durante o vínculo estatutário com a administração pública, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.025588/2024-17. **Presidente:** Alessandro Pereira Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 1232985 **Membros:** Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 Cláudia Pinheiro Magalhães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1437188 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.